

Envigado, 27 de fevereiro de 2024

**PROPOSTAS A SEREM APRECIADAS PELA
ASSEMBLEIA GERAL DE ACCIONISTAS**

("OUTROS EVENTOS")

Almacenes Éxito S.A. (a "Sociedade"), em conformidade com a [convocatória](#) para a reunião presencial ordinária da Assembleia Geral de Accionistas publicada no passado dia 19 de fevereiro, após os trâmites e autorizações necessários para o efeito, e os comunicados informativos relevantes publicados no último dia [20 de fevereiro](#), informa os seus accionistas e o mercado em geral sobre as seguintes assuntos que serão submetidas à consideração da Assembleia Geral de Accionistas, na reunião que terá lugar na quinta-feira, dia 21 de março de 2024, às 9:00 horas, na sede administrativa da Sociedade, localizada no município de Envigado, Antioquia:

- (i) [Relatório de Gestão do Presidente e do Conselho de Administração para 2023](#) e [Relatório Anual de Governança Corporativa 2023](#).
De acordo com as disposições da Circular Externa 031 de 2021, o quarto capítulo, intitulado "Relatório de Sustentabilidade", do [Relatório Integrado de 2023](#) contém informações sobre práticas, políticas, processos e indicadores sobre questões sociais e ambientais, incluindo questões climáticas.
- (ii) Proposta de distribuição de lucros.
- (iii) Proposta de eleição do Auditor Estatutário para o período estatutário de 2024 a 2026.
- (iv) Proposta de fixação dos honorários do Auditor Estatutário para o período estatutário de 2024 a 2026.

pp. Aline Pacheco Pelucio

PROPOSTA DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A seguinte proposta de distribuição de lucros é submetida à aprovação da Assembleia Geral de Acionistas:

1. Os lucros líquidos para o período anual encerrado em 31 de dezembro de 2023, no valor de cento e vinte e cinco mil novecentos e noventa e oito milhões trezentos e trinta e seis mil e vinte e quatro pesos m/l (\$125.998.336.024), a serem usados para aumentar a reserva para futuras adições e melhorias.
2. Uma vez que a reserva tenha sido aumentada pela soma acima, libere sessenta e cinco mil quinhentos e vinte e nove milhões, cento e setenta e um mil, cento e quatrocentos e oitenta e seis pesos m/l (\$65.529.171.486) da reserva ocasional para futuras extensões e melhorias, a serem distribuídos como dividendos.
3. Distribuir sessenta e cinco mil quinhentos e vinte e nove milhões cento e setenta e um mil quatrocentos e oitenta e seis pesos m/l (\$65.529.171.486) como dividendos.

O montante total declarado corresponde a um dividendo anual de cinquenta pesos por litro com quarenta e nove centésimos (\$50,49) por mil duzentos e noventa e sete milhões oitocentos e sessenta e quatro mil trezentos e cinquenta e nove ações em circulação (1.297.864.359).

4. O dividendo declarado será pago em quatro frações, do seguinte modo:
 - a. Uma prestação em 9 de abril de 2024 de \$7.571.445.337,
 - b. Uma prestação em 9 de julho de 2024 de \$7.571.445.337,
 - c. Uma prestação em 8 de outubro de 2024 de \$25,193,140,406 e
 - d. Uma prestação em 10 de dezembro de 2024 de \$25.193.140.406.

Para os accionistas não residentes fiscais na Colômbia, os dividendos não estarão sujeitos a imposto sobre o rendimento, imposto sobre os dividendos ou imposto sobre a indústria e o comércio.

Em virtude da aplicação do regime CHC (Colombian Holding Companies), para os accionistas nacionais os dividendos não serão tributados com imposto sobre o rendimento, mas com imposto sobre os dividendos e imposto sobre a indústria e o comércio à taxa correspondente para as pessoas colectivas ou singulares, conforme o caso, e de acordo com as orientações do Estatuto Fiscal.

Período de ex-dividendo

De acordo com o disposto no Decreto 4766 de 2011 e no Regulamento Geral da Bolsa de Valores da Colômbia, as transações de ações efectuadas entre o primeiro dia de pagamento de dividendos e os quatro dias de negociação anteriores a essa data não integram o direito ao recebimento de dividendos (período ex-dividendo).

De acordo com a data de pagamento de dividendos, as datas de início dos períodos ex-dividendos corresponderão às seguintes:

1. 3 de abril de 2024,
2. 3 de julho de 2024,
3. 2 de outubro de 2024, e
4. 4 de dezembro de 2024.

PROPOSTA PARA A ELEIÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS PARA OS ANOS DE 2024 E 2025

A seguinte proposta relativa à eleição do Revisor Oficial de Contas para os anos de 2024 e 2025 é submetida à aprovação da Assembleia Geral de Acionistas:

Considerando:

- Que, em conformidade com o disposto nos Estatutos da Sociedade e no Código de Governo das Sociedades, o Revisor Oficial de Contas e o seu suplente serão eleitos pela Assembleia Geral de Accionistas por períodos de dois (2) anos, em simultâneo com o mandato do Conselho de Administração, podendo ser reeleitos sucessivamente.
- Que a administração procedeu a um processo de seleção objetivo e transparente que incluiu a avaliação de critérios económicos e técnicos, através do qual foram recebidas propostas de empresas com provas dadas no mercado.
- Que as conclusões desta análise resultaram na escolha da PricewaterhouseCoopers como a melhor alternativa para auditar os períodos contabilísticos de 2024 e 2025.
- Que a PricewaterhouseCoopers não recebeu qualquer rendimento da Sociedade ou das suas partes relacionadas que represente vinte e cinco por cento (25%) ou mais do seu último rendimento anual.
- Que as razões que levaram a contemplar a eleição foram submetidas à apreciação da Comissão de Auditoria e Risco e do Conselho de Administração.

Deliberado:

A eleição da sociedade PricewaterhouseCoopers para a prestação de serviços de revisão legal de contas para os anos de 2024 e 2025. Para efeitos de calendário, o mandato tem início em 1 de abril de 2024 e termina em 31 de março de 2026.

PROPOSTA DE FIXAÇÃO DOS HONORÁRIOS DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS PARA OS ANOS DE 2024 E 2025

A seguinte resolução é submetida à aprovação da Assembleia Geral de Acionistas relativa aos honorários pela prestação de serviços de revisão legal de contas para os anos de 2024 e 2025:

Considerando:

- Que após o processo de seleção objetivo e transparente levado a cabo pela administração, a PricewaterhouseCoopers foi a empresa sugerida para prestar os serviços de auditoria para os anos de 2024 e 2025.
- A PricewaterhouseCoopers apresentou uma proposta de honorários para a prestação de serviços de auditoria, que se destina a cobrir os recursos humanos e técnicos necessários para cumprir a sua função no âmbito estabelecido.
- A PricewaterhouseCoopers não prestará outros serviços para além daqueles que são da natureza dos serviços inerentes à auditoria.
- Que estes honorários foram submetidos à apreciação da Comissão de Auditoria e Risco e do Conselho de Administração.

Deliberado:

Aprovar a proposta de honorários pela prestação de serviços de revisão legal de contas no valor de 2.477.000.000\$00, sujeita a aumento anual de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor (IPC), para o exercício de 2025.